



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2021 SGI- 19229

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), instituída por meio da Portaria nº 55/2021-SER, de 08, de junho de 2021 000021134801, publica no Diário Oficial do Estado nº 23.568, de 10.06.21, pg. 12 000021182094, conforme consta do processo 202119222000721, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.527/11, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXII, do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal, na Lei nº 18.025/13, DECLARA que a Secretaria de Estado da Retomada não possui, até a presente data, informações classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas.

GOIANIA, 09 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO GOMES DE ARAUJO, Superintendente**, em 09/08/2021, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022669808** e o código CRC **613D446D**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA
- GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA
LESTE



